



CONTRATO N° 024/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Avenida 14 de setembro, s/n° Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob n° 04.178.518/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, residente à Rua Marcelino Simão da Silva, s/n°, centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG N° 0978393-8 SSP/MT e CPF sob o N° 921.471.271-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **SARATH DE ALMEIDA & ALMEIDA FILHO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 14.935.748/0001-90, estabelecida à Rua B, s/n°, Quadra 07, Lote 03 e 04, Bairro Santa Luzia, Município de Nossa Senhora do Livramento – MT, representado neste ato pelo senhor Isac Sarath de Almeida, portador do RG n° 1.033.026-7 SJ/MT e do CPF n° 627.666.191-00, residente e domiciliado na Avenida Verdão, n° 08, Quadra 12, Bairro Santa Luzia, cidade de Várzea Grande - MT, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Contratação nos termos do **Pregão Presencial n° 004/2017**, para Sistema de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS OU GENUÍNAS (PRIMEIRA LINHA) PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**, conforme especificações detalhadas e quantidades constantes no termo de referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para adquirir o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 004/2017**, com fundamento nas Leis n° 10.520/02, n° 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal n°. 077/2009, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Marcos de Sá Fernandes da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa Contratada deverá entregar as mercadorias/produtos quando solicitado de **15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho.

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser entregue em estrita observância ao Edital de Licitação **Pregão Presencial n° 004/2017** e seus anexos.

3.3. A empresa Contratada deverá entregar as mercadorias/produtos na sede do licitante de acordo com as necessidades de cada Secretaria deste Município, de acordo com a necessidade do Poder Executivo, no horário compreendido, preferencialmente, das 08h00 minutos às 12h00 minutos e das 14h00 minutos às 18h00 minutos, em dias úteis.

3.3. A entrega do objeto deste contrato vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributo, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRATADA E PREÇOS PRATICADOS

4.1. Qualificação da Contratada:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Empresa Vencedora: SARATH DE ALMEIDA & ALMEIDA FILHO LTDA - ME
CNPJ: 14.935.748/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 134452801
Endereço: Rua B, s/nº, Quadra 07, Lote 03 e 04, Bairro Santa Luzia, Município de Nossa Senhora do Livramento – MT. CEP:78.170-000
Telefone: (65) 3478-3237
E-mail: Isactito@hotmail.com/sarathautomotivo@gmail.com
Banco: Itaú Agência: 6545 Conta Corrente: 09043-0
Representante Legal: Isac Sarath de Almeida, CPF: 627.666.191-00, RG: 1.033.026-7 SJ/MT

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27864	AMORTECEDORES DIANTERO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	COFAP	UND	2	179,80	359,60
2	27865	AMORTECEDORES TRASEIROS: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	COFAP	UND	2	179,80	359,60
5	27868	CORREIA DENTADA: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	CONTINENTAL	UND	1	49,50	49,50
6	27869	CORREIA MOTOR: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	CONTINENTAL	UND	1	34,80	34,80
7	27870	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO: PARA UNO	JAHU	UND	1	37,90	37,90



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

		MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000					
12	27875	DISCO FREIO DIANTEIRO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	HIPERFREIOS	UND	1	99,80	99,80
13	27876	FILTRO COMBUSTIVEL: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	WEGA	UND	2	17,90	35,80
14	27877	FILTRO DE AR: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	WEGA	UND	3	12,80	38,40
15	27878	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	WEGA	UND	3	15,50	46,50
19	27882	LONA FREIO TRASEIRO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	SYL	UND	2	55,50	111,00
20	27883	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0	VETOR	UND	2	19,90	39,80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



		FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000					
21	27884	PASTILHA DE FREIO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	SYL	UND	2	37,00	74,00
22	27885	REPARO PINÇA FREIO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	CONTROL	UND	1	18,40	18,40
23	27886	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	KOYO	UND	1	52,00	52,00
24	27887	ROLAMENTO TRASEIRO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	KOYO	UND	1	56,40	56,40
25	27888	TERMINAL DIRECAO LADO DIREITO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000	PERFECT	UND	1	45,00	45,00
26	27889	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004	PERFECT	UND	1	45,00	45,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

		CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 7250 CHASSI: 9BD15844AD6867000					
27	27890	AMORTECEDOR DIANTEIRO: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	COFAP	UND	1	291,50	291,50
28	27891	AMORTECEDOR TRASEIRO: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	COFAP	UND	2	210,80	421,60
29	27895	FILTRO COMBUSTIVEL: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	WEGA	JOGO	7	41,80	292,60
30	27892	CORREIA DENTADA: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	CONTINENTAL	UND	1	99,80	99,80
31	27893	CORREIA LISA: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	CONTINENTAL	UND	1	48,90	48,90
32	27894	CRUZETA CARDAN: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	ASH	JOGO	2	75,00	150,00
33	27896	FILTRO DE AR: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA:	WEGA	JOGO	3	75,80	227,40



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



		NUE-2953					
34	27897	FILTRO LUBRIFICANTE: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	WEGA	UND	7	23,80	166,60
35	27898	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	VETOR	UND	3	55,00	165,00
36	27899	PASTILHA FREIO: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	SYL	JG	2	109,80	219,60
37	27900	ROLAMENTOS DE RODA: PARA GM S10 MARIMAR AMB SIMPLES REMOÇÃO 2P ANO: 2014/2014 BRANCA, CHASSIS: 9BG144CP0EC437593 PLACA: NUE-2953	KOYO	UND	1	65,80	65,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27864	AMORTECEDORES DIANTERO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	COFAP	UND	2	179,80	359,60
2	27865	AMORTECEDORES TRASEIROS: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA,	COFAP	UND	2	179,80	359,60



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



		PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154					
3	27866	CABO FREIO MAO TRASEIRO DIREITO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	IKS	UND	1	119,00	119,00
4	27867	CABO FREIO MAO TRASEIRO ESQUERDO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	IKS	UND	1	119,00	119,00
5	27868	CORREIA DENTADA: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	CONTINENTAL	UND	2	49,50	99,00
7	27870	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	JAHU	UND	2	37,90	75,80
8	27871	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	JAHU	UND	2	29,80	59,60
9	27872	COXIM CAMBIO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI:	JAHU	UND	1	58,00	58,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



		9BD15844AD6870154						
10	27873	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	JAHU	UND	2	48,40		96,80
11	27874	COXIN TRASEIRO MOTOR: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	JAHU	UND	2	33,50		67,00
12	27875	DISCO FREIO DIANTEIRO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	HIPERFREIOS	UND	1	99,80		99,80
13	27876	FILTRO COMBUSTIVEL: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	WEGA	UND	10	17,90		179,00
14	27877	FILTRO DE AR: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	WEGA	UND	2	12,80		25,60
15	27878	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	WEGA	UND	12	15,50		186,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



16	27879	JUNTA HOMOCINETICA: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	PERFECT	UND	2	103,80	207,60
17	27880	KIT BORRACHA ESCAPAMENTO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	JAHU	UND	1	44,80	44,80
18	27881	KIT EMBREAGEM: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	VALEO	UND	2	169,50	339,00
20	27883	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	VETOR	UND	2	19,90	39,80
21	27884	PASTILHA DE FREIO: PARA UNO MILLE WAY 4P ECON 1.0 FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS 0KM FIAT, FAB 2013/2013, COR BANCA, PLACA: OAR 6380 CHASSI: 9BD15844AD6870154	SYL	UND	3	37,00	111,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	28049	AMORTECEDOR DIANTEIRO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296	COFAP	UND	2	229,80	459,60



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

		PLACA: OAT 4405					
39	28050	AMORTECEDOR TRASEIRO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	COFAP	UND	2	167,50	335,00
40	28051	BATERIA 70AMP: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	BATERAX	UND	1	420,00	420,00
41	28052	BOMBA D'AGUA DO MOTOR: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	URBA	UND	1	85,20	85,20
42	28053	BURRINHO FREIO TRASEIRO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	CONTROIL	UND	1	35,80	35,80
43	28054	CABO DE FREIO DE MÃO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	IKS	KIT	1	68,20	68,20
44	28055	CAMPANA TRASEIRA: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	HIPERFREIO	UND	1	63,70	63,70
45	28057	CORREIA DENTADA: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	CONTINENTAL	UND	1	44,40	44,40
46	28058	CORREIA DO ALTERNADOR: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI:	CONTINENTAL	UND	1	23,30	23,30



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

		9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405					
47	28059	COXIN CAMBIO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	JAHU	UND	1	76,80	76,80
48	28060	COXIN MOTOR: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	JAHU	UND	1	67,40	67,40
49	28061	DISCO DE FREIO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	HIPERFREIO	UND	1	59,40	59,40
50	28062	JOGO LONA FREIO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	SYL	UND	1	64,70	64,70
51	28063	JOGO PALHETA PARA-BRISA: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	VETOR	UND	1	44,60	44,60
52	28064	KIT BORRACHA FIXAÇÃO ESCAPAMENTO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	JAHU	UND	1	10,00	10,00
53	28065	KIT BORRACHA SUSPENSÃO DIANTEIRA: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	JAHU	UND	1	137,80	137,80
54	28066	KIT BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRA: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING	JAHU	UND	1	99,90	99,90



		ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405					
55	28067	KIT CABO TRAMBULADOR CAMBIO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	IKS	UND	1	210,00	210,00
56	28068	KIT EMBREAGEM: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	VALEO	UND	1	227,00	227,00
57	28069	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO: PARA VEICULO FIAT STRADA WORKING ANO: 2013/2013 BRANCA, CHASSI: 9BD27805MD768296 PLACA: OAT 4405	JAHU	UND	1	122,00	122,00

4.3. As quantidades constantes acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, as mercadorias/produtos sejam entregues corretamente e em perfeitas condições de uso.

5.2. Durante a entrega das mercadorias/produtos, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas especificadas para este fim;

5.3. Garantir a qualidade das mercadorias/produtos fornecidos, conformando-se todas as exigências legais e de controle de qualidade.

5.4. Arcar com as despesas do fornecimento das mercadorias/produtos, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação Fiscal, Social e Trabalhista, apresentando ao contratante, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;

5.5. Não fornecer mercadorias/produtos sem previa autorização do setor de compras;

5.6. Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, **entregue peças originais ou genuínas (primeira linha)**;

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativo à execução da contratada ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da contratante;

5.8. O pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referente à aquisição de mercadorias/produtos mencionados, inclusive licença em repartições públicas e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessários.



- 5.9. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda entrega das mercadorias/produtos.
- 5.10. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração da Prefeitura, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.
- 5.12. Emitir as Notas Fiscais de acordo as requisições de compras, separadas por Secretaria conforme Termo de Referência, sendo: **Secretaria de Educação e Secretaria de Obras**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.2. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.
- 6.3. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da Aquisição de mercadorias/produtos, fixando prazo para sua correção.
- 6.4. Rejeitar os materiais que não atendam os requisitos constantes desta especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O Contrato terá vigência de 19 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura.
- 7.2. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 7.3. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;
- 7.4. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;
- 7.5. A critério deste Município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante autorização e encaminhamento das referidas Notas Fiscais originais ao Setor Contábil, e findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15º dia útil do mês subsequente.
- 8.2. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de depósito bancário devendo a Licitante indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente ou receber na tesouraria da Prefeitura.
- 8.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 8.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.5. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade fiscal perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:



9.1.1. Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

9.1.2. Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

9.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

9.1.4. Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita à contratada, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

10.1.1. A multa, prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Contratante/Prefeitura, e pode cumular com as demais sanções administrativas previstas.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a empresa Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

10.2.1. Advertência por escrito;

10.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, pelo prazo de 02 (dois) anos;

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT.

10.3. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso as sanções administrativas previstas nesta seção, e inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

11.2. Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

11.2.1 – (075) 04.002.10.302.1024.2048.339030.000000 – Material de Consumo – fonte 102
Valor total de R\$ 3.652,30 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Secretaria Municipal de Educação:

11.2.2 – (0168) 06.002.12.361.1011.2033.339030.000000 – Material de Consumo – fonte 101
Valor total de R\$ 2.646,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

Secretaria Municipal de Obras

11.2.4 – (0245) 09.001.16.782.1005.1010.339030.000000 – Material de Consumo – fonte 130
Valor total de R\$ 2.654,80 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento a presente Contrato;

12.1.2. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

12.1.3. Vinculam-se a este Contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 004/2017**, seus anexos e a proposta da contratada;

12.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santa Cruz do Xingu/MT providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios, Diário Oficial de Contas TCE/MT, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios e Diário Oficial da União, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Vila Rica - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz do Xingu/MT, 19 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO
XINGU/MT
**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA
SILVA**
Prefeito Municipal

ISAC SARATH DE ALMEIDA
SARATH DE ALMEIDA & ALMEIDA
FILHO LTDA – ME
CNPJ: 14.935.748/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

MILTON DE SOUSA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 555.261.951-04

LUÍS MARCÉLIO CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 703.917.181-34